bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202105/0919
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Lisboa
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor coordenador principal
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	4.678,96€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	O descrito no n.º 5 do artigo 3.º conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-A do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho n.º 5766/2005, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 54 de 17 de março.
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Grau doutor + de 5 anos e igualmente titulares do título de agregado ou título legalmente equivalen

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	1	Avenida D. João II, Lote 4.69.01 - Parque das Nações		1990096 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Concurso Documental para recrutamento de Professor Coordenador Principal, para a Área Departamental de Ciências Exatas, da Vida, Sociais e Humanas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Requisitos de Admissão – Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º-A do ECPDESP, titulares do grau de doutor há mais de cinco anos e igualmente titulares do título de agregado ou de título legalmente equivalente.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Lisboa - Estrada de Benfica, 529 - 1529-020 Lisboa

Contacto: 217101200

Data Publicitação: 2021-05-31

Data Limite: 2021-07-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, sítio da internet da FCT e sítio da internet do IPL.

Texto Publicado em Jornal Oficial: EDITAL nº 610/2021, publicado na 2ª série do Diário da República nº 105 de 31 de maio Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 9.º-A, 15.º, 15.º-A e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do IPL, de 23 de dezembro de 2020, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente para 2021 da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa. 1. Tipo de Concurso – Concurso Documental. 2. Categoria – Professor Coordenador Principal. 3. Área Departamental – Ciências Exatas, da Vida, Sociais e Humanas. 4. Validade do concurso – O concurso cessa com ocupação da vaga constante no Edital, conforme o disposto no artigo 38.º do Despacho n.º 1979/2010, de 28 de janeiro. 5. Conteúdo funcional – O descrito no n.º 5 do artigo 3.º conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º -A do ECPDESP. 6. Modalidade de relação jurídica aplicável – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do ECPDESP. 7. Requisitos de Admissão – Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º-A do ECPDESP, titulares do grau de doutor há mais de cinco anos e igualmente titulares do título de agregado ou de título legalmente equivalente. 8. Candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, entregue ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para os Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, (Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa). 9. Elementos a constar do

requerimento – Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, endereço eletrónico, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre aptidões dos interessados. 10. Instrução do processo de candidatura – Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão; b) Certificado do registo criminal; c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital; f) 1 Exemplar do curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio, em papel, e um em suporte digital no formato PDF; g) 1 Exemplar de toda a documentação comprovativa referida no curriculum vitae, em papel, e um em suporte digital no formato PDF; h) Lista completa da documentação apresentada. 10.1 Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum vitae apresentado. 11. Dispensa de entrega de documentos – É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 12. Elementos do curriculum vitae – Do curriculum vitae deverão constar: a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidos; c) Formação e experiência profissional; d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais das ações); e) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos realizados na área do concurso f) Trabalhos publicados na área do concurso em suporte papel ou em suporte digital; g) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso. 13. Critérios de seleção e ordenação dos candidatos – Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A, do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, 12 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, o Júri, em reunião preliminar, de 11 de maio de 2021, aprovou os seguintes critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo curriculum vitae ser organizado de acordo com os mesmos: Proposta Critérios Ponderação Máxima Desempenho técnico-científico e/ou profissional (DTCP) 45% Produção técnico-científica a) Produção científica - Publicações internacionais: Livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas indexadas, - publicações nacionais: Livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas indexadas - publicação de resumos em revista indexada 20 b) Outras formas de publicação científica nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros, artigos em revistas e patentes registadas Arbitragem (Júri) de trabalhos académicos e Títulos de Agregado (DL 239/2007) e de Especialista (DL 206/2009) a) Participação em júris de provas académicas, valorizando-se a participação como arguente e fora da instituição de origem 3 Participação em Projetos científicos Participação em projetos de investigação, devendo ser valorizada a intervenção do candidato como investigador principal (com financiamento e aprovação) 5 Reconhecimento nacional e ou internacional de liderança científica, manifestados, nomeadamente, através de convites para conferências científicas nacionais e ou internacionais, para conselhos editoriais de revistas científicas ou de intervenção como avaliador (arbitragem científica); a) Comunicações orais ou pósteres em eventos científicos, académicos ou profissionais 9 b) Participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico c) Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação Outras atividades de natureza técnico-científica a) Coordenação de unidades de investigação e a constituição, liderança e direção de equipas científicas 8 b) Capacidade de angariar recursos externos às instituições em que esteve integrado para financiamento de investigação científica c) Ações de divulgação/sensibilização de ciência, de apoio técnico a projetos, ou outras não enquadráveis anteriormente d) Outras atividades de relevância no desenvolvimento das ciências e tecnologias da saúde sub-total 45 Capacidade pedagógica (CP) 35% Orientação de trabalhos académicos Orientação e coorientação de teses de doutoramento 5 Orientação e

coorientação de dissertação/projeto/estágio de mestrado Orientação e coorientação de investigação aplicada de licenciaturas Participação, Coordenação e dinamização de projetos pedagógicos a) A criação, desenvolvimento e direção/coordenação de cursos ou de planos de estudos 20 b) Criação e desenvolvimento de programas de unidades curriculares, bem como a sua regência c) Experiência como docente no ensino superior A internacionalização da atividade de ensino 5 Atividades de cariz pedagógico não enquadráveis anteriormente a) Organização de atividades extracurriculares ou de outras atividades pedagógicas 5 b) Valorização pedagógica do próprio c) Conceção e produção de materiais pedagógicos d) Outras atividades de relevância no desenvolvimento das ciências e tecnologias da saúde sub-total 35 Outras atividades (OA) relevantes para a missão das Instituições de Ensino Superior 20% Participação em órgãos ou em atividades de gestão e/ou de apoio académico e científico das instituições ES em que esteve integrado Presidente ou Diretor de IES ou unidade orgânica 8 Vice-Presidente, subdiretor de IES ou unidade orgânica. Presidente de órgãos colegiais estatutários (CTC, CP, CG, etc) de IES Vice-Presidente de órgãos colegiais estatutários (CTC, CP) de IES Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, CG, etc.) Coordenador de departamento ou área técnico-científica Atividades de extensão à comunidade, de cooperação interinstitucional e de prestação de serviços a) Participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado, nacionais e internacionais 8 b) Participação na organização/planeamento de atividades e/ou eventos de extensão à comunidade c) Consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ESTeSL/IPL Outras atividades relevantes para a missão da instituição não enquadráveis anteriormente a) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente; 4 b) Prémios e distinções académicas c) Participação em júris de concursos das carreiras docente ou outros valorizando-se a participação fora da instituição de origem d) Outras atividades de relevância no desenvolvimento das ciências e tecnologias da saúde sub-total 20 Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final: Classificação final = (Desempenho técnico-científico e profissional – DTCP *0,45) + (Capacidade pedagógica – CP *0,35) + (Outras atividades relevantes para a missão das Instituições de Ensino Superior - OA *0,20) Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 1.Ter maior antiguidade como professor a tempo integral no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso; 2. Ter obtido o título de Agregado há mais tempo; 3. Ter concluído o doutoramento há mais tempo. 14. Júri – Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de dezembro de 2020, publicado pelo Despacho n.º 354/2021, de 11 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, com a Declaração de Retificação n.º 231/2021, de 24 de março, o Júri terá a seguinte composição: Presidente: - Professora Anabela Rodrigues da Graça, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Efetivos: - Professor Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior; - Professor Doutor António Manuel Amorim dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto; - Professor Doutor Luís Manuel Taborda Barata, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior; - Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. Vogais Suplentes: - Professora Doutora Margarida Santos Reis, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; - Professor Doutor Miguel Viveiros Bettencourt, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa. 15. Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos – Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital. 15.1 O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais. 16. O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos do ponto 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50%. 17. Audiência prévia – No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 18. Audiências públicas – Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 19. Consulta do processo – O

processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. 20. Condicionantes ao recrutamento – Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 48.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021). 21. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 24 de maio de 2021. O Presidente do IPL - Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		